

LEI Nº. 1231 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**“ALTERA A LEI
COMPLEMENTAR Nº.
871/2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos descrita no anexo II da lei Complementar nº. 871/2010 que passará a vigorar na conformidade do quadro contido no anexo único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

Anexo II, da Lei

TABELA SALARIALCÁLCULO

Referente ao parágrafo 1 do Art. 38, Arts. e 56 da Lei.

0,1 R\$ 0,05

CARGO CARREIRA	NIVEL	R E F E R Ê N C I A S											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	I	1.140,00	1.197,00	1.256,85	1.319,69	1.385,68	1.454,96	1.527,71	1.604,09	1.684,30	1.768,51	1.856,94	1.949,79
	II	1.254,00	1.316,70	1.382,54	1.451,67	1.524,25	1.600,46	1.680,49	1.764,51	1.852,74	1.945,37	2.042,64	2.144,77
	III	1.379,40	1.448,37	1.520,78	1.596,82	1.676,66	1.760,49	1.848,52	1.940,94	2.037,99	2.139,89	2.246,88	2.359,23
	IV	1.517,34	1.593,21	1.672,87	1.756,51	1.844,34	1.936,55	2.033,38	2.135,05	2.241,80	2.353,89	2.471,59	2.595,17
	V	1.669,08	1.752,53	1.840,16	1.932,17	2.028,78	2.130,22	2.236,73	2.348,56	2.465,99	2.589,29	2.718,75	2.854,69
	VI	1.835,98	1.927,78	2.024,17	2.125,38	2.231,65	2.343,23	2.460,39	2.583,41	2.712,58	2.848,21	2.990,62	3.140,15
	VII	2.019,58	2.120,56	2.226,59	2.337,92	2.454,81	2.577,55	2.706,43	2.841,75	2.983,84	3.133,03	3.289,68	3.454,17
	VIII	2.996,80	3.146,64	3.303,97	3.469,17	3.642,63	3.824,76	4.016,00	4.216,80	4.427,64	4.649,02	4.881,47	5.125,54
	IX	3.296,49	3.461,31	3.634,38	3.816,10	4.006,90	4.207,25	4.417,61	4.638,49	4.870,42	5.113,94	5.369,63	5.638,12
	X	6.504,20	6.829,41	7.170,88	7.529,42	7.905,90	8.301,19	8.716,25	9.152,06	9.609,67	10.090,15	10.594,66	11.124,39